



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE/IFMS Nº 35, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Manifesta-se acerca do Projeto de Extensão "Centro de Referência de Inclusão e Inovação na Educação- CREIE" - Emenda Parlamentar - Deputada Federal Camila Jara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, parágrafo único, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.005701.2024-03](#) e as discussões realizadas na 7ª Reunião Extraordinária da Câmara de Extensão, realizada em 19 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Manifestar-se, *ad referendum*, favorável acerca do Projeto de Extensão "Centro de Referência de Inclusão e Inovação na Educação- CREIE" - Emenda Parlamentar - Deputada Federal Camila Jara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/ifms
[Portaria nº 1.143/2024](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 05/09/2024 13:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 472337
Código de Autenticação: f3a79feebd

